

## EDITAIS

## megaleilões

## EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "on-line" através do site do Leiloeiro Oficial: [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **Localização do imóvel:** São José dos Campos-SP, Pq. Industrial, Rua Itatú, nº 2030, Cond. Residencial Caravelas, Apto. 12 (térreo ou 1º pav. do Bl. III), c/direito a vaga nº 58. APARTAMENTO. Área útil 51,152m² (apto.) e 11,04m² (vaga). Matr. 155.228 do 1º RI Local. Obs.: Ocupado (AF). **1º Leilão:** 03/12/2019, às 15:30 hs. Lance mínimo: R\$ 159.000,00. **2º Leilão:** 06/12/2019, às 15:30 hs. Lance mínimo: R\$ 137.566,18. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

**CONCURSO PÚBLICO**  
EXTRATO DE EDITAL N.os 17, 18, 19 e 20/2019

A Urbanizadora Municipal S/A - URBAM, faz saber aos interessados, que estarão abertas inscrições para os **Concursos Públicos**, para provimento dos cargos abaixo. São **requisitos gerais:** A) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436 de 18 de abril de 1972; B) Estar no gozo dos direitos políticos; C) Ser eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais; D) Se do sexo masculino estar em dia com as obrigações militares; E) Idade mínima de 18 anos; F) Não ter sido funcionário demitido por justa causa, por esta empresa, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial.

Cargo / Salário / Carga horária / n.º de vagas / Taxa de Inscrição / Requisitos
<b>17/19 – ALMOXARIFE</b> - Salário Mensal: R\$ 3.065,12 / Carga horária: 40 horas semanais, em horário definido pela empresa. - N.º Vaga: 01 (uma) / Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais), através de Boleto Bancário com vencimento dia 26/11/2019. - Ensino Superior Completo; - Experiência de no mínimo 06 (seis) meses no cargo comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social; - Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" ou superior, dentro do período de validade.
<b>18/19 – ENGENHEIRO ELETRICISTA</b> - Salário Mensal: R\$ 6.486,07 / Carga horária: 40 horas semanais, em horário definido pela empresa. - N.º Vaga: 01 (uma) / Taxa de Inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais), através de Boleto Bancário com vencimento dia 26/11/2019. - Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica; - Possuir registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; - Experiência de no mínimo 06 (seis) meses no cargo comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social; - Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" ou superior, dentro do período de validade.
<b>19/19 – FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA</b> - Salário Mensal: R\$ 2.345,21 / Carga horária: 40 horas semanais, em horário definido pela empresa. - N.º Vaga: 01 (uma) / Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais), através de Boleto Bancário com vencimento dia 26/11/2019. - Ensino Médio Completo; - Experiência de no mínimo 06 (seis) meses no cargo comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social; - Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" ou superior, dentro do período de validade.
<b>20/19 – MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS</b> - Salário Mensal: R\$ 2.107,08 / Carga horária: 40 horas semanais, em horário definido pela empresa. - N.º Vaga: 01 (uma) / Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais), através de Boleto Bancário com vencimento dia 26/11/2019. - Ensino Fundamental Completo; - Experiência de no mínimo 06 (seis) meses no cargo comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social; - Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" ou superior, dentro do período de validade.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: DE 19 A 25 DE NOVEMBRO DE 2019 ATRAVÉS DO SITE: [www.urbam.com.br](http://www.urbam.com.br)**

O Edital de inteiro teor está à disposição do candidato no site: [www.urbam.com.br](http://www.urbam.com.br). O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de espaços públicos, disponíveis na cidade de São José dos Campos, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 de segunda-feira a sexta-feira, nos seguintes locais:

Região	Endereço	Bairro
Central	Rua Rubião Júnior, 84 Piso 2 Sala 54 (Shopping Centro)	Centro
Leste	Av. Carlos Alberto Andrade e Silva, 475	Parque Nova Esperança
Leste	Rua Juvenal dos Santos, 15	Eugênio de Melo
Norte	Praça Cônego Manzi, 140	São Francisco Xavier
Norte	Rua Alzira Lebrão, s/n	Alto da Ponte
Oeste	Rua Henrique Jorge Guedes, 57	Jardim das Indústrias
Sul	Av. Ouro Fino, 2520	Bq dos Eucaliptos
Sul	Rua Galdêncio Martins Neto, 281	Dom Pedro I
Sul	Rua Ana Benedicta Dias Pedrosa, 188	Jardim Interlagos

São José dos Campos, 14 de Novembro de 2019.

Revaldo Silva Gerente de Recursos Humanos	Denis Roberto do Rego Diretor de Operações	José Nabuco Sobrinho Diretor Presidente
--	---	--

**LEILÃO DE IMÓVEL** BANCO **inter**

Av. Angélica, 1.996, 3º andar, conj. 308, Higienópolis, São Paulo/SP  
PRESENCIAL E ONLINE

**1º LEILÃO: 26/11/2019 - 11:10h - 2º LEILÃO: 28/11/2019 - 11:10h**

**EDITAL DE LEILÃO**

Fábio Zukerman, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Apartamento nº 113, tipo B, localizado no 11º andar ou 12º pavimento, do Edifício 2, integrante do Condomínio Torres do Parque, situado na Rua José Cobra, nº 360, do loteamento Parque Industrial de São José dos Campos, na Cidade de São José dos Campos/SP, com a área privativa de 82,330m², área comum de 32,080m², área de garagem de 22,080m², correspondente a 2 (duas) vagas, identificadas pelos nºs 213 e 214, localizados no terreno, encerrando a área de 136,490m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,60298%. Imóvel objeto da matrícula nº 176.289 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 26/11/2019, às 11:10 horas, e 2º Leilão dia 28/11/2019, às 11:10 horas. **LOCAL:** Av. Angélica, 1.996, 3º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, montador estrutural, RG nº 20.515.689-SSP/SP, CPF/MF nº 098.452.058-95, e sua mulher SÔNIA APARECIDA OLIVEIRA, brasileira, professora, RG nº 28035343-SSP/SP, CPF/MF nº 062.537.548-31, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes em São José dos Campos/SP. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 428.543,85 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) - 2º leilão: R\$ 252.138,26 (Duzentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização a caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (11) 3003-0677 / contato@zukerman.com.br Belo Horizonte/MG: 11/11/2019.**

[www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br) INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900

**Baixe o APP**

# OVALE

As notícias da região, do Brasil e do Mundo agora na palma da sua mão

**OVALE**

Disponível:

ANDROID APP ON Google play Available on the App Store